



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 087 / 2025

RIACHO DAS ALMAS/PE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE

ASSUNTO: EMENDAS IMPOSITIVAS PARA A LOA-2026.

Prezados Senhores Vereadores,

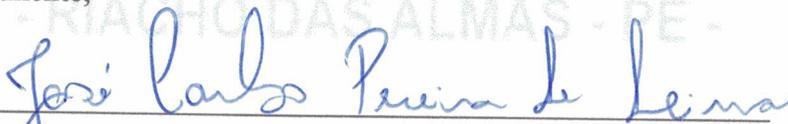
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE, por meio de seu PRESIDENTE, o Vereador JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Excelências, informar a todos que as EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS devem ser apresentadas no interstício entre a leitura e a primeira votação da LOA a fim de serem incorporadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026. Ressaltamos que essa etapa é fundamental para que possamos realizar a devida produção e adequação das propostas, garantindo o atendimento das demandas prioritárias da população do nosso Município.

Considerando que a Receita Corrente Líquida - RCL para o exercício 2026 será na ordem de R\$ 101.243.682,44 (cento e um milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), considerando, ainda, que a nova LOM, em seu art. 171, parágrafo 1º, estabelece que as emendas impositivas serão no percentual de 2% (dois por cento), cada Vereador terá o valor individual de R\$ 184.079,42 (cento e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a indicar no orçamento.

Solicito, portanto, que cada gabinete providencie suas indicações dentro do prazo regimental, de modo a possibilitar a tramitação regular e a execução eficiente das emendas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, ao tempo em que aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração a todos.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)3745-1128

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

RECIBO DE ENTREGA

Segue abaixo a relação de Edis que receberam o Ofício GP nº 087/2025, referente as Emendas Impositivas para LOA-2026.

Vereador	Assinatura de Recebimento
Abenildo Severino da Silva	
Francisco Cardoso Diassis Melo	<i>Francisco Cardoso Diassis Melo</i>
Genival Gomes de Moura	<i>Genival Gomes de Moura</i>
Gustavo André de Lucena Sousa	<i>Gustavo André de Lucena Sousa</i>
Jair Nemésio Ferreira	<i>Jair Nemésio Ferreira</i>
José Carlos Pereira de Lima	<i>José Carlos Pereira de Lima</i>
José Leandro da Silva Neto	<i>José Leandro da Silva Neto</i>
Leonardo Henrique de Moura	<i>Leonardo Henrique de Moura</i>
Nestor de Lira Moura	<i>Nestor de Lira Moura</i>
Tiago Alexsandro Loyola de Oliveira	<i>Tiago Alexsandro Loyola de Oliveira</i>
Vandilson Domingos Pereira	<i>Vandilson Domingos Pereira</i>

Riacho das Almas/PE, 26 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -